FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL



R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.° 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800





COMUNICADO DO CONSELHO DE DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 010 |ÉPOCA: 2020/2021|DATA: 18.FEV.21

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 12.fev.2021 deliberou:

P.057-20/21- Castigar a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VAGOS, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) ao abrigo do art.º 221º do Regulamento de Provas por não terem efetuado a estatística do jogo 272 que em 09.jan.21, disputaram com a Quinta dos Lombos para a Liga Feminina.

P.058-20/21- Castigar o treinador, JOÃO CARLOS SANTIAGO JANEIRO, licença 2956, da Associação Desportiva de Vagos, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 80º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 240 que em 07.fev.21 a AD Vagos e o CB Queluz, disputaram para a Liga Feminina.

P.059-20/21- Castigar o seccionista, RICARDO JOSÉ CRUZ SPINDOLA, licença 11604, da Associação Desportiva de Vagos, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 240 que em 07.fev.21 a AD Vagos e o CB Queluz, disputaram para a Liga Feminina.

LISBOA, 18 DE FEVEREIRO 2021.





PARCEIROS TÉCNICOS













MEDIA PARTNER



















PARCEIROS INSTITUCIONAIS